



**EDITAL**

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 04/2002**

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 04/2002 em nome de **Soares & Ferraz Lda**, sito no lugar de Gandara e Pousada da Freguesia da Loureira e Turiz, relativo a um pedido em nome de Fernando Miguel da Cunha Torres.-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----  
Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 04/2002, por conta do lote A 18, que se consubstancia na construção de uma piscina com 11,50 m<sup>2</sup> de área máxima. Com a presente alteração, não há agravamento da área de construção, pois, a cave tem área de construção de 84,50m<sup>2</sup>, o rés do chão tem 96,00m<sup>2</sup> e o andar têm área de construção de 96,00m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 276,50m<sup>2</sup>. Com a construção da piscina com 11,50m<sup>2</sup>, mantem-se a área total de construção com 288,00m<sup>2</sup> e um aumento da área de implantação para 107,50.-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/2001/333 que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 09 de Junho de 2021.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.